

PORTARIA Nº 163/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá